



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

## Estado de Minas Gerais

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18 DEZEMBRO DE 2017.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

**VEREADORES PRESENTES:** Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

---

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Seguiu-se a leitura do texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada com a ressalva da Vereadora Marclene Rodrigues, salientando que desde o início do seu mandato vem questionando sobre o transporte coletivo no município em especial a linha 1003 Canoas/Palmars, operado pela empresa Viação Sidon. Ressaltou a necessidade desta Casa, juntamente com comissão de transportes, de um planejamento no sentido de buscar uma solução para o problema do transporte público. **Leitura das Proposições recebidas: Projeto de Lei Complementar nº 012/17** "Majora o valor da UPV – Unidade Padrão de Vencimento dos Servidores Municipais do Poder Executivo, e do Instituto de Previdência Social de Ibité – IPASI, e dá providências" (Executivo); **Projeto de**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

## Estado de Minas Gerais

**Lei Complementar nº 013/17** "Cria a Controladoria Geral do Município de Ibirité". (Executivo). **ORDEM DO DIA: 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 023/17** "Dispõe sobre as diretrizes para as festas Junina, folclóricas, religiosas e carnaval de rua no município de Ibirité, e dá outras providências". Autoria: Vereador Ulisses Pedrassi: Votaram 14 (quatorze) vereadores, sendo: 09 (nove) votos NÃO dos Vereadores Alan da Música, Beto Alegria, Chico Canoas, Daniel Sérgio, Dimas Ramos, Osvaldo Sorriso, Robson Corsino, Toninho Jiló e Vereadora Marclene Rodrigues, 01 (um) voto SIM: Ulisses Pedrassi e, 04 (quatro) abstenções dos Vereadores Coelho, João de Barro, Laércio Dias e Pastor Djalma. O Projeto foi REJEITADO em 3ª discussão e votação. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/17** "Dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU aos proprietários de imóveis portadores de doenças graves ou que possua dependente diagnosticado com doenças graves" - Autoria: Executivo: APROVADO por unanimidade em 2ª discussão e votação; **PROJETO DE LEI Nº 029/17** "Estabelece as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual 2018 e dá outras providências". Autoria: Executivo: Leitura da Emenda nº 01 da Comissão de Justiça, Legislação, Orçamento e Tomada de Contas – A Emenda nº 01 foi APROVADA por unanimidade em única discussão e votação. O Projeto de Lei nº 029/17 foi APROVADO por unanimidade em 2ª discussão e votação; **PROJETO DE LEI Nº 020/17** "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ibirité para o período de 2018 a 2021". (Executivo): APROVADO por unanimidade em 2ª discussão e votação; **PROJETO DE LEI Nº 019/17** "Estima as Receitas e fixa as Despesas do Orçamento Fiscal do Município de Ibirité para o exercício de 2018". (Executivo): Leitura das Emendas: nº 01 do Vereador Ulisses Pedrassi, nºs 02, 03, 04 e 05 do Vereador Coelho e nº 06 da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A **Emenda nº 01** foi REJEITADA, em única discussão e votação, sendo 11 (onze) votos Não dos Vereadores Alan da Música, Beto Alegria, Chico Canoas, Daniel Sérgio, Dimas Ramos, João de

---

*Ata da Reunião Extraordinária do dia 18 de dezembro de 2017.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

## Estado de Minas Gerais

Barro, Osvaldo Sorriso, Pastor Djalma, Robson Corsino, Toninho Jiló, Vereadora Marclene Rodrigues; 03 (três) votos SIM dos Vereadores Coelho, Laércio Dias e Ulisses Pedrassi Vereador Ulisses Pedrassi; as **Emendas nºs 02 a 05** foram RETIRADAS pelo autor Vereador Coelho; e **Emenda nº 06** da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas – APROVADA por unanimidade. O Projeto de Lei nº 019/17 foi APROVADO por unanimidade em 2ª discussão e votação. Ato contínuo, o Presidente passou a fala ao Vereador Daniel Sérgio para que se procedesse a entrega da Moção nº 08/17 de Elogio ao Sr. **Guilherme Dias Camilo** - Árbitro Assistente da FIFA – Federação Internacional de Futebol. Finalizando, o homenageado fazendo uso da palavra agradeceu a todos os vereadores pela homenagem em reconhecimento ao seu trabalho. O Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 22 de dezembro, às 16 horas para apreciação das seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 011/17** “Revoga a Lei Complementar nº 151 de 20 de julho de 2017”: Autor: Executivo; **Projeto de Lei Complementar nº 012/17** “Majora o valor da UPV – Unidade Padrão de Vencimento dos Servidores Municipais do Poder Executivo, e do Instituto de Previdência Social de Ibité – IPASI, e dá providências” (Executivo); **Projeto de Lei Complementar nº 013/17** “Cria a Controladoria Geral do Município de Ibité”. (Executivo). Às dezessete horas e quinze minutos, alcançados os objetivos finais o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

**Daniel Belmiro de Almeida**  
Presidente

**Laércio Marinho Dias**  
1º Vice-Presidente

**Osvaldo Alves da Silva**  
2º. Vice-Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ**

Estado de Minas Gerais

**Cláudio Roberto da Silva**  
1º Secretário

**Antônio do Carmo Tomaz**  
2º Secretário

**Francisco Soares de Oliveira**  
1º Tesoureiro

**Djalma Justino de Matos**  
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

## Estado de Minas Gerais

Desde o início do mandato eu tenho questionado a questão do nosso transporte coletivo que no geral é muito crônico e se falava que esse contrato junto a empresa estaria vencendo, mas não venceu, segundo o vereador Chico. O que nós temos que fazer?? A casa precisa estar do lado do povo... transporte... passagem é muito caro... vou falar da linha 1003 – Canoas/Palmares. Esse ônibus não tem uma fiscalização... o ônibus quebra no meio do caminho... o passageiro fica ali 40, 50 minutos esperando o próximo ônibus vir e isso vem acontecendo frequentemente. Nós precisamos estar do lado do povo, nos estamos aqui representando o povo. Quero deixar registrado em ata para que...

Registrar em ata para que possamos fazer um planejamento, juntamente com a comissão de transporte da Casa para cobrarmos no próximo ano as questões das condições de ônibus